

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 181/2021]

PORTARIA GP N. 125, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Designa servidores para integrar a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP n. 129/2014, que dispõe sobre a criação da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, para integrar a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o exercício de 2016, os seguintes servidores:
- I Patrícia Helena dos Reis (Representante da Diretoria de Administração) Presidente Titular
 - II Ana Paula Ruas Queiroz Suplente
 - III Christiane Nogueira de Podesta (Representante da Diretoria Geral) -

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 125, de 7 de março de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1933, 8 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Titular;

- IV Lorena Pena Vedekesky Suplente
- V Marisa Campos Vieira Salomão (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações) Titular
 - VI Fabrício Santos Guimarães Suplente
- VII Adriana Martins da Cunha (Representante da Diretoria de Orçamento e Finanças) Titular
 - VIII Juarez Peixoto Costa Suplente
- IX Carlos Athayde Valadares Viegas (Representante da Secretaria de Material e Logística) Titular
 - X Juliana Corrêa Ramos Suplente
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMODesembargador Presidente